



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Outubro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 389 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 119/2023

NOMEIA AMANDA JOICE DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIMUNDI EDUCACIONAL S.A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. AMANDA JOICE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 130.773.406-58, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 1º período do Curso Pedagogia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **23/10/2023 à 19/12/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em pedagogia, cargo Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 23 de outubro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 23/10/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças